



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Transferência A/R - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 20.08.93 ..... CR\$ 1.330.075,51

DECRETO N.º 348 de 24 de agosto de 1993. 0,00

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 2.770.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 264, de 09 de agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 2.770.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 20.08.93 ..... CR\$ 4.780.453,43  
Orçado ..... CR\$ 2.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável ..... CR\$ 7.512.141,01  
Orçado ..... CR\$ 2.000.000,00  
Excesso provável ..... CR\$ 5.512.141,01  
(-) Decreto nº 329,338 e 339 ..... CR\$ 3.446.000,00  
Subtotal ..... CR\$ 2.066.141,01  
Este Crédito Suplementar ..... CR\$ 1.330.000,00  
Saldo ..... CR\$ 736,141,01



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

**Transferência AIH - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o dia 20.08.93 .....CR\$ 1.869.976,51

Orçado .....CR\$ 1.000.000,00

Hospital Maternidade  
da Santa Teresinha

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....CR\$ 2.938.534,50

Orçado .....CR\$ 1.000.000,00

Excesso provável .....CR\$ 1.938.534,50

(-) Decretos nº 329,334 e 338 .....CR\$ 340.000,00

Subtotal .....CR\$ 1.598.534,50


Este Crédito Suplementar .....CR\$ 1.440.000,00

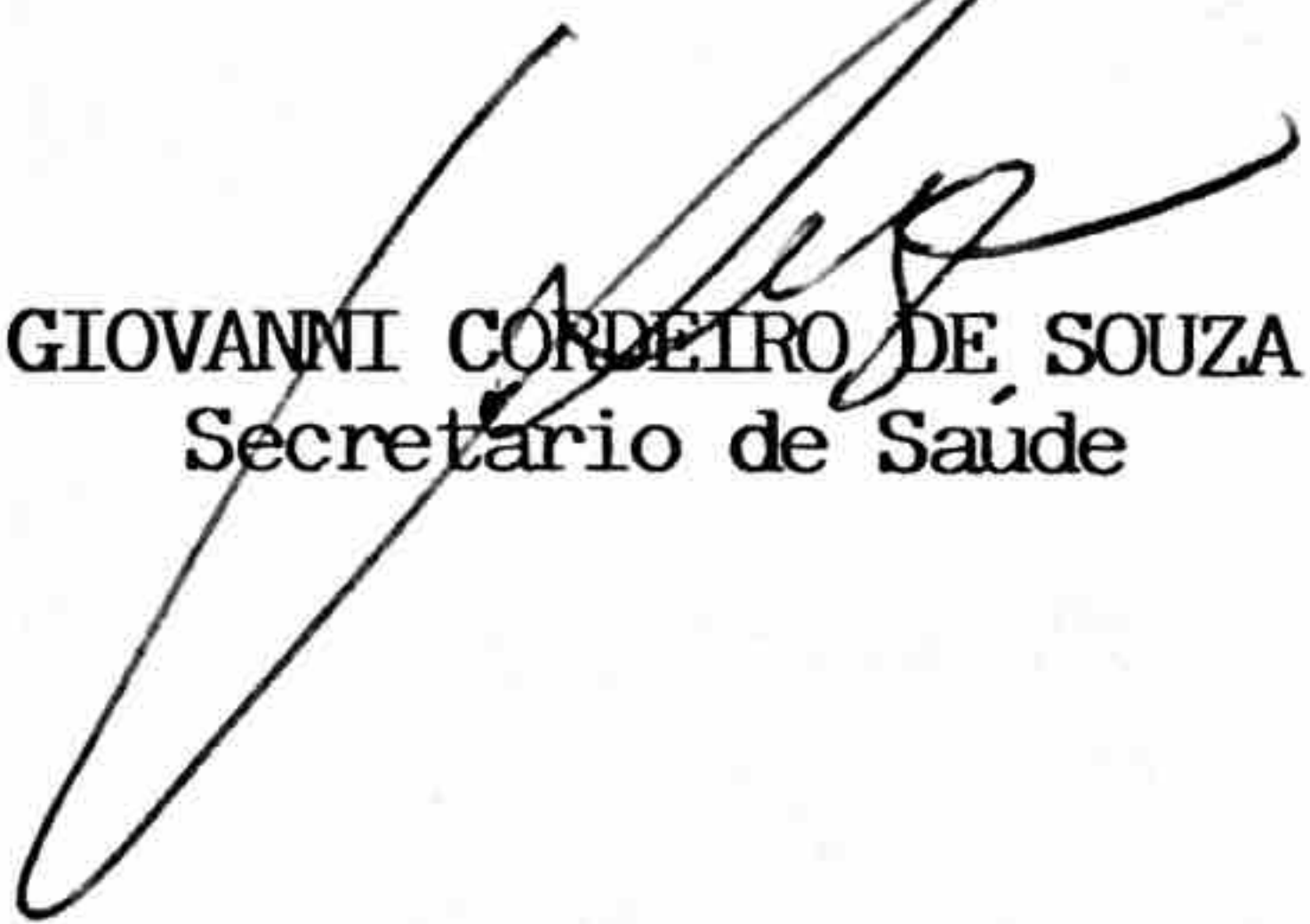
Saldo .....CR\$ 158.534,50

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de agosto de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICIPI

em 27/08/93 às 05h



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 348 DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Fundação Hospital Maternida de Santa Theresinha		
2000.13754282.01	3111-01	900.000,00
2000.13754282.01	3131-01	100.000,00
2000.15824922.03	3113-01	300.000,00
2000.15824922.03	3253-01	30.000,00
2000.13754282.01	3120-03	800.000,00
2000.13754282.01	3132-03	300.000,00
2000.14784722.02	3132-03	40.000,00
2000.15824922.03	3113-03	200.000,00
2000.13754282.01	4120-03	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.770.000,00</b>

6